

AUTO DE AVALIAÇÃO

Às 12:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2025, nesta cidade de Iguatu-CE, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Carvalho Arrais, extraído dos autos do processo 0005490-82.2000.8.06.0091, promovido por **Banco Bradesco SA e outro** contra **Maurício de Oliveira Assunção e outros**, dirigi-me ao endereço indicado e, sendo ali, realizei a avaliação dos imóveis a saber:

01 (uma) uma casa residencial, situada à Rua José Mendonça, nº 650 e 01 (um) terreno próprio para construção, constituído do lote 08, situado na mesma Rua José Mendonça, matrículas 9897 e 226, registrados no Cartório Assunção de 2º Ofício – Iguatu/CE, que, após visita e vistoria no endereço, além de consultas a sites de vendas de imóveis e a profissionais locais do ramo imobiliário, avalio pelo valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Francisco Irlando Barbosa Oliveira
Oficial de Justiça
Mat. 4120